



PRÊMIO TOP CRANE'2020 REGULAMENTO

A. DA INSTITUIÇÃO E OBJETIVOS

1. O Prêmio **TOP CRANE**, instituído pela Revista **Crane Brasil**, será regido pelo presente regulamento.
2. O Prêmio **TOP CRANE**, de realização anual, objetiva promover o reconhecimento público das empresas de destaque em serviços de elevação, movimentação e transporte de cargas pesadas e especiais, trabalho em altura e remoção técnica, através de sua premiação em categorias específicas, concorrendo para a geração, consolidação e difusão de informações e dados atualizados do setor.

B. DAS INSCRIÇÕES

Toda e qualquer empresa de prestação de serviços de elevação, movimentação e transporte de cargas pesadas e especiais, legalmente constituída no Brasil, pode inscrever-se no Prêmio **TOP CRANE**.

A inscrição é gratuita e deve ser feita através da aceitação do presente regulamento e do preenchimento do formulário de inscrição disponível no site da revista **Crane Brasil** (www.cranebrasil.com.br) e encaminhado por e-mail às empresas do setor cadastradas no mailing da publicação.

O prazo de inscrição encerra-se no dia **30.09.20**, não sendo admitidas, em quaisquer hipóteses, as inscrições encaminhadas após essa data.

C. DO PERÍODO BASE DAS OPERAÇÕES INSCRITAS

Para todos os efeitos, as operações inscritas à premiação devem ter sido realizadas no período compreendido entre **01.09.19** e **01.09.20**. As empresas são totalmente responsáveis pela veracidade e idoneidade das informações prestadas.

D. DO PRÊMIO TOP CRANE

I - O Prêmio **TOP CRANE** será atribuído às empresas que operam com **ELEVAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE CARGAS**, nos seguintes grupos e categorias:

- **CASE'2020** (Quatro premiações)
- **PLANO DE RIGGING** (Duas premiações)
- **REMOÇÃO TÉCNICA** (Duas premiações)
- **SEGURANÇA E TREINAMENTO** (Duas premiações)
- **TRANSPORTES** (Duas premiações)

1. **Case'2020**: As quatro melhores operações de elevação de carga realizadas **com guindastes e/ou** guas, no período definido no item C, considerando: tipo da operação realizada, tipo, modelos e quantidades de equipamentos envolvidos, seu dimensionamento e configuração, desafios da operação, soluções aplicadas, cronograma de execução, funcionários mobilizados e custo/benefício para o cliente.



2. Plano de Rigging: Os dois melhores planos de rigging considerando-se o número de equipamentos envolvidos, seu dimensionamento e configuração, utilização de softwares específicos, tipo e características das cargas, condições de operação no canteiro de obras, cronograma de execução, materiais especificados, desenhos, atestados de capacidade técnica, número de funcionários da área, cadastro no CREA, pesquisa de satisfação do cliente e custo/benefício para o cliente.

Obs.: Poderão inscrever-se empresas que desenvolvam o estudo para suas próprias operações e empresas especializadas na prestação desse serviço.

3. Remoção Técnica: As duas melhores operações de **montagem e/ou desmontagem de planta ou partes de plantas industriais**, realizada no período definido no item C, considerando os equipamentos de elevação e transporte envolvidos, seu dimensionamento e configuração, tipo e volume das cargas, desafios da operação, soluções aplicadas, cronograma de execução, funcionários mobilizados e custo/benefício para o cliente.

4. Segurança e Treinamento: Serão considerados o investimento anual na área, o número de acidentes de trabalho (com e sem afastamento e com morte), o recorde de dias trabalhados sem acidentes e certificações obtidas na área. Serão considerados, ainda, o investimento anual na área de **Treinamento**, estrutura e periodicidade dos cursos e horas de treinamento/operador/ano.

5. Transporte: As duas melhores operações de transporte de **cargas pesadas, excedentes e especiais** realizadas no período definido no item C, considerando os equipamentos de elevação e transporte envolvidos, seu dimensionamento e configuração, tipo e volume das cargas, desafios da operação, soluções aplicadas, distância de transporte, modais utilizados, cronograma de execução, funcionários mobilizados, custo/benefício para o cliente. No caso de utilização de equipamentos de elevação, a empresa deve ter executado diretamente a operação, sem subcontratação.

E. DO JURI E DO JULGAMENTO

Os cases das empresas inscritas serão previamente analisados por uma equipe de três jornalistas da revista **Crane Brasil**, que selecionarão três empresas por categoria, **com base no detalhamento, exatidão e coerência das informações enviadas pelas empresas concorrentes**. Essa lista tríplice será submetida à Comissão Julgadora formada por especialistas da área e especialmente constituída para a edição **2020** do Prêmio **TOP CRANE**, para a escolha dos vencedores em cada categoria. O conselho é soberano e de seu julgamento não caberá recurso algum. Durante o processo de julgamento, se necessário, a equipe de pré-análise poderá solicitar informações complementares às empresas inscritas. O resultado do julgamento será oficialmente comunicado aos vencedores pela equipe de pré-análise da revista **Crane Brasil**.

F. DA PREMIAÇÃO

Serão qualificadas como **TOP CRANE** as empresas consideradas merecedoras do título pelo júri. As que forem desclassificadas em nenhuma hipótese terão seus nomes divulgados, não sendo permitido sequer tornar pública a relação dos nomes dos concorrentes inscritos. Tais casos ficarão guardados, sob sigilo, nos arquivos da **Facto Editorial**, editora da revista **Crane Brasil**.

G. DA DIVULGAÇÃO



A revista **Crane Brasil** promoverá ampla divulgação do prêmio **TOP CRANE** em todas as suas fases, desde o início das inscrições até a premiação, em peças publicitárias, reportagens exclusivas e também em seu website, além de press releases encaminhados a outras mídias.

H. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As empresas inscritas no prêmio **TOP CRANE** cedem à revista **Crane Brasil** os direitos de consolidação, processamento e divulgação de seus indicadores institucionais e de desempenho pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data de envio dos formulários de inscrição.

São Paulo, 02 de setembro de 2020.

Facto Editorial